

**2º**OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
DE FEIRA DE SANTANA - BAHIAOFICIALA *Bela Vera Lúcia Mates Lopes***2012 -1 - Frente-**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO: _____

Delegatária / Substituta

MATRÍCULA Nº: _____ -43.921- DATA: _____ 18/03/2013 IDENTIDADE DO IMÓVEL

IMÓVEL: Lote de terra Nº 45 quadra 04 integrante do loteamento Residencial Parque da Cidade, nesta cidade, Limitando a frente com a Rua H medindo 10,00m; fundos com o lote n 03 medindo 10,00m; lado direito com o lote n 46 medindo 20,00m; lado esquerdo com o lote 44 medindo 20,00m, com área de terra de 200,00m².

PROPRIETÁRIO: PLANO HABITACIONAL DOS SERVIDORES PREVCASA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 01.043.910/0001-14, com sede na Avenida Avaes Cabral. 397 7º andar, na cidade de Belo Horizonte/ MG, representado por Carmem Lucia de Oliveira Costa.

REGISTRO ANTERIOR Nº 32.854, fls 177 e do Livro 2-EE deste Cartório do 2 Ofício.

Protocolo 89273 de 18.03.2013. Apresente matricula foi aberta para INDIVIDUALIZAR o imóvel acima a requerimento do proprietário, conforme documentos arquivados neste Cartório. DAJ 796414. Dou Fé. Feira de Santana, 18 de Março de 2013. A Oficial Bela ass-

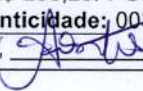
AV-1-43921 protocolo 89273 de 18.03.2013. Certifico que fica averbado a construção da casa nº 45 situada na Rua H, nesta cidade, composta de: sala, cozinha, 02 quartos, banheiro social e área de serviço e área externa, com área construída de 43,45m², edificada no lote 45 quadra 4 do citado loteamento. Valor R\$44.000,00. Ficando arquivados neste cartório: Petição, habite-se nº 91161 da Prefeitura Municipal, datado de 27/11/2012, ART, CND do INSS de regularidade da firma e CND do INSS referente a construção. DAJ 786211. Dou Fé. Feira de Santana, 18 de Março de 2013. A Oficial Bela ass-

R-2-43921. PROT. 108185 de 19/03/2015. TRANSMITENTE: PLANO HABITACIONAL DOS SERVIDORES - PREVCASA, CNPJ nº 01043910000114 sito a Avenida Alvaro Cabral, 401, Lourdes, em Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Jose Acacio Silvino Junior, brasileiro, casado no Regime da Comunhão Parcial de bens, gerente, RG nº M5693459, SSP/BA, CPF nº 833.927.346-91 conforme procuração lavrada às folhas 135 do livro 1006, em 07/08/2014 no cartório do 7º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG. ADQUIRENTE: JOSE NILTON DA SILVA, brasileiro, solteiro, trab construção civil, CI nº 1367437571, SSP/BA, CPF 368.163.534-04, residente e domiciliado em Rua Nova Esperança, 160, Casa, Sim, em Feira de Santana/BA. TÍTULO: Compra e Venda do imóvel com Inscrição Municipal nº 01127810474001. FORMA: Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedor Fiduciante, datado de

continua no verso

05/01/2015, assinado pelas partes contratantes e testemunhas. VALOR: R\$89.295,00 sendo Recursos próprios: R\$2.984,88, saldo da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$11.582,51, Desconto concedido pelo FGTS: R\$17.960,00. DAJE 002/004067. Dou fé. Feira de Santana, 27 de Março de 2015. A Oficial Bela.

R-3-43921. PROT. 108185 de 19/03/2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pelo mesmo contrato causal do R-2 acima, supra o Sr. JOSE NILTON DA SILVA, já qualificado acima, na qualidade de devedor perante a Caixa Econômica Federal CNPJ nº00.360.305/0001-04, do valor de R\$56.767,61, como escopo de garantia aliena ao credor Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do art 22 23 24 da lei 9514 de 20 11 1997, transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo imóvel a título de alienação fiduciária até final liquidação do referido empréstimo, prazo de amortização: 332, valor total da prestação mensal R\$320,59, data de vencimento da primeira prestação: conforme o item 4 do contrato, taxa anual de juros: efetiva 4,5941% e nominal 4,5000%, o Sistema de amortização é o PRICE, o imóvel dado em garantia fiduciária fica avaliado em R\$89.295,00. Demais esclarecimentos constam no título, que fica uma via arquivado neste Cartório. DAJE 002/004068. Dou fé. Feira de Santana, 27 de Março de 2015. A Oficial Bela.

R.4-43.921 - Prenotação nº 216.391 de 15/04/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Por meio do requerimento do(a) **credor(a) fiduciário(a)** Caixa Econômica Federal, qualificado(a) no R- 3, que declarou que transcorreu o prazo para que o(a)s dever(a)(es) fiduciante(s) purgasse a mora, o imóvel da presente matrícula fica consolidado em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) acima descrito(a)(s). **Imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Imposto de transmissão - guia:** 1710/2025. **Inscrição Municipal nº:** 01.12.781.0474.001. **Código Hash:** ezvan8rdc0 e 8j37dknwsf. **DAJE:** 0039.002.292327 Emolumentos R\$ 871,89. Taxa Fiscal R\$ 619,17. FECOM R\$ 238,28. PGE R\$ 34,66. FMMPBA R\$18,05. Def. Pública R\$23,11 **TOTAL :** R\$ 1.805,16. **Selo de Autenticidade:** 0039AB4013382. Feira de Santana - BA, 15 de maio de 2025. Dou fé. Carlos Alberto Resende, , Oficial Interventor.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE FEIRA DE SANTANA - BA
Carlos Alberto Resende - Oficial Interventor
Avenida Santo Antônio, n. 617, Capuchinhos, Feira de Santana - BA, CEP 44.076-050
Fone: (75) 99120-8808 E-mail: 2cartoriofsa@gmail.com Atendimento: 08h00 às 14h00

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial Interventor do 2º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Feira de Santana, Estado da Bahia, atendendo pedido de parte interessada,

CERTIFICA que revendo os arquivos desta Serventia encontrou o registro com o seguinte teor: **CERTIFICA** e dá fé que a presente cópia e reprodução autêntica da matrícula nº **43921**, extraída nos termos do artigo 19, § 1º e 11 da Lei 6.015/1973, e **noticia integralmente todos os atos, alienações, ônus reais, citações e ações reais, citações de ações pessoais reipersecutórias** e outros gravames praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado, servindo esta como **certidão de situação jurídica do imóvel**. Esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 171 e 940 do Provimento Conjunto CGJ/CCI n. 15/2023. **Código Hash: 83079jg43e**.

O referido é verdade, dou fé. – Feira de Santana/BA, 16 de maio de 2025 (16/05/2025).
Protocolo digital nº Documento assinado digitalmente.

DAJE: 0039.002.292328

EMOLUMENTOS: R\$ 54,93.
TAXA FISCAL: R\$ 39,01
FECOM: R\$ 15,01
PGE: R\$ 2,18
FMMPBA: R\$ 1,14
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,45
TOTAL: R\$ 113,72.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0039AB4014133
HGBJZAMN3F
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

